PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

TJMG

# AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo nº: 5002216-36.2019.8.13.0003
Mandado nº: 01

Aos 09 dias do mês de outubro no ano de 2019, às 12:40h., nesta Comarca de Abre Campo, no Córrego das Almas de Cima na Zona Rural de Santa Margarida/MG, em cumprimento ao presente mandado do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Crime e JIJ, extraído dos autos de PJE, que **LUIZ GONZAGA FERREIRA** move em face de **Gema Gina Alcon Lacerda**, e após observadas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do bem indicado no presente mandado, da executada, a saber:

***Uma área de terreno rural localizado no endereço acima, medindo 05.90.30ha., retirado de uma área maior de 47.22.40ha., devidamente registrado no CRI desta comarca sob a matrícula 5360, Livro 2-H, fls. 177, terras de cultura e pastagem, em condomínio e em divisas com terrenos do espólio de Benamir Gil Alcon, José Fernandes da Rocha, José Fernandes Campos, Gerson Campos e com quem mais de direito, sendo a terra de boa qualidade para o plantio de cafeeiros e em um lugar de boa valorização, sendo que não há mais no imóvel casa rústica destinada a moradia, sendo que a mesma foi demolida há um bom tempo, havendo na área penhorada, uma lavoura de cafeeiros, em produção e de boa qualidade, com aproximadamente 20.000-(vinte mil) pés de café; Avalio o imóvel acima à importância de R$25.00,00-(vinte e cinco mil reais) o hectare, perfazendo um total de R$147.575,00-(cento e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais); Avalio o café a importância de R$6,00-(seis reais), perfazendo um total de R$120.000,00-(cento e vinte mil reais); Total da avaliação R$267.575,00-(duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais).***

Total geral da avaliação R$267.575,00-(duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

*Leonardo Lemos de Paiva*
*Oficial de Justiça Avaliador*
*Matrícula PJPI 15.121-7*

CERTIDÃO